PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, e ao servidor **Nelson Matias Griebler,** portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 18 a 21 de maio de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Ferramentas para Atuação Fiscalizatória – Como Atuar Usando o Ciclo Orçamentário (PPA, LDO e LOA) e Emendas Impositivas", ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de maio de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente